



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 151/2023.

“Indica ao Poder Executivo que adote providências para que a Unidade Básica de Saúde de Praia Grande funcione durante os finais de semana.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE QUE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE PRAIA GRANDE FUNCIONE DURANTE OS FINAIS DE SEMANA.**

A referida solicitação se justifica pelo crescimento exponencial de pessoas residindo no distrito de Praia Grande. Embora se trate de um fator positivo para o desenvolvimento da região e sua economia, surge a necessidade de melhoria da infraestrutura básica do distrito, em especial, relacionada aos serviços de saúde.

Isso porque, há uma maior demanda por esse serviço serviços públicos básicos, dentre eles o atendimento, de pronto socorro, na unidade de saúde.

Atualmente, o funcionamento da unidade se dá das 07h às 19h, se segunda a sexta-feira, o que se mostra insuficiente à realidade das demandas locais.

O funcionamento da unidade básica de saúde nos finais de semana é significativa para os cidadãos do distrito e para o sistema de saúde como um todo. Sabemos que a unidade de saúde é a base da atenção primária à saúde e têm como objetivo proporcionar um atendimento acessível, integral e contínuo à população, promovendo a prevenção de doenças e o tratamento de condições de saúde mais simples.

Seu funcionamento nos finais de semana é essencial para os cidadãos, pelo principal motivo: o acesso à saúde deve ser contínuo: as emergências médicas não têm hora marcada. A doença ou o acidente podem acontecer a qualquer momento, inclusive nos finais de semana.

Ao funcionar ininterruptamente, a unidade básica de saúde garante que as pessoas tenham acesso a serviços médicos sempre que precisarem, independentemente do dia ou da hora.

Desta forma, peço especial atenção e adoção das providências cabíveis para o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 30 de julho de 2023.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora do município de Fundão/ES.